



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2015

ATO N° 001-CCCCFO-BM-2015

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0152/GCG/2014-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.687 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015, bem como na Lei Estadual n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público,

RESOLVE:

1. DEFERIR os pedidos de isenção relativos à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM-2015), dos candidatos abaixo relacionados, por atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.1.2 do Edital:

Nº	Nome	RG
01	DAVID BRAZ LUCIO	2608481 SSP/PB
02	EWERTON RODRIGO SANTANA SILVA	3585640 SSP/PB
03	GILVANDO DE LIRA PEREIRA	3152137 SSP/PB
04	JHONATAS WAGNER BARBOSA DA COSTA GOUVEIA	2787692 SSP/PB
05	LUCAS MENDES DE FREITAS LIRA	7750770 SSP/PE
06	MARCOS HENRIQUE JACINTO DE SOUSA	2962284 SSP/PB
07	RAY CRISTIAN BRANDÃO DOS PRAZERES	0700282551 MEX
08	TIAGO NASCIMENTO DE SOUZA	3279863 SSP/PB
09	VICTOR RAMON RODRIGUES DE ANDRADE	3144527 SSP/PB

2. INDEFERIR os pedidos de isenção relativo à taxa de inscrição para os exames complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM-2015), dos candidatos abaixo relacionados, respectivamente, JAKSON DOS SANTOS BARBOSA - RG 2751189 SSP/PB pela impossibilidade do seu prosseguimento nas etapas regulares do referido concurso, por não terem atendido ao disposto no Subitem "i" do Item 3.1 do edital que o habilita a efetuar a etapa de inscrição, os postulantes HELDERY SOARES DE ALUSTAU - RG 3458221 SSP/PB e JOSEMBERG DOS SANTOS ALVES - RG 3137177 SSP/PB em virtude da data de doação de sangue não estar de acordo com o previsto

no Item 6.10, Subitem 6.10.1.2 do referido Edital, como também o postulante DEIVYSON AGOSTINHO PAIM DA SILVA - RG 2062438 SEDS/AL por ter realizado as suas 03 (três) doações de sangue somente no Estado de Alagoas - AL, conforme mostra a documentação apresentada pelo referido postulante. Ao passo que as normas prevista no Edital exige que as doações sejam efetuadas no Estado da Paraíba - PB.

Nº	Nome	RG	Amparo Legal
01	JAKSON DOS SANTOS BARBOSA	2751189 SSP/PB	<p>Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015 Item 3.1, Alínea "j" - completar, no ano da matrícula do curso (até 31 de dezembro de 2015), 18 (dezoito) anos, no mínimo, e 30 (trinta) anos, no máximo.</p>
02	HELDERY SOARES DE ALUSTAU	3458221 SSP/PB	<p>Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015 Item 6.10, Subitem 6.10.1.2 - A isenção de pagamento da taxa de inscrição referente aos Exames Complementares será para os Doadores de Sangue na Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual nº 7.716/2004, devendo o(a) interessado (a) comparecer perante a Comissão Coordenadora do presente Concurso, que será estabelecida no Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS), na Diretoria de Pessoal, situada na Br 230, Km 29, Nº 525, Jardim Veneza, nesta Capital, <u>das 09:00 às 12:00 horas, no período de 11 a 18 de novembro de 2014,</u> preencher e entregar o requerimento próprio de isenção (MODELO ANEXO I), instruindo-o com cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS); e comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.</p>
03	JOSEMBERG DOS SANTOS ALVES	3137177 SSP/PB	<p>Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015 Item 6.10, Subitem 6.10.1.2 - A isenção de pagamento da taxa de inscrição referente aos Exames Complementares será para os Doadores de Sangue na Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual nº 7.716/2004, devendo o(a) interessado (a) comparecer perante a Comissão Coordenadora do presente Concurso, que será estabelecida no Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS), na Diretoria de Pessoal, situada na Br 230, Km 29, Nº 525, Jardim Veneza, nesta Capital, <u>das 09:00 às 12:00 horas, no período de 11 a 18 de novembro de 2014,</u> preencher e entregar o requerimento próprio de isenção (MODELO ANEXO I), instruindo-o com cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS); e comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.</p>
04	DEIVYSON AGOSTINHO PAIM DA SILVA	2062438 SEDS/AL	<p>Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015 Item 6.10, Subitem 6.10.1.2 - A isenção de pagamento da taxa de inscrição referente aos Exames Complementares será para os Doadores de Sangue na Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual nº 7.716/2004, devendo o(a) interessado (a) comparecer perante a Comissão Coordenadora do presente Concurso, que será estabelecida no Núcleo de Recrutamento e Seleção (NRS), na Diretoria de Pessoal, situada na Br 230, Km 29, Nº 525, Jardim Veneza, nesta Capital, <u>das 09:00 às 12:00 horas, no período de 11 a 18 de novembro de 2014,</u> preencher e entregar o requerimento próprio de isenção (MODELO ANEXO I), instruindo-o com cópia autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade; Carteira de Doador de Sangue expedida por Órgão Estadual conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS); e comprovante de, no mínimo, 03 (três) doações à Rede Hospitalar Pública ou conveniada ao SUS, nos doze meses anteriores à publicação deste Edital.</p>

3. Os candidatos cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição foi DEFERIDA, relacionados no item 1 deste Ato, deverão preencher o formulário de inscrição pela

internet, em conformidade com o estabelecido no Item 6.5, Alíneas de "a" a "d" do referido Edital;

4. Os candidatos cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição foi INDEFERIDA, relacionados no item 2 deste Ato, deverão seguir as regras estabelecidas no Item 6.5 do Edital para efetivar a sua inscrição no presente concurso.

5. DETERMINAR que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 21 de novembro de 2014.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOE N° 15.696, 27 de novembro de 2014 e no Boletim Interno N° 0224, 28 de novembro de 2014)

DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora